

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

*Designar composição docente de Núcleo Docente Estruturante.*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memo. Eletrônico n.º 69/2024 - BAP/CEAD/UFPI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a composição docente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração Pública**, do Centro de Educação Aberta a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com mandato de 02 (dois) anos, da forma que segue:

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
Joelita de Alencar Fonseca Santos	Presidente/Nato	Período de vigência da função
Cleverson Vasconcelos da Nobrega	Membro	08/08/2024 a 08/08/2026
Sandra Micheline Saraiva de Sousa	Membro	08/08/2024 a 08/08/2026
Geny Marques Pinheiro	Membro	08/08/2024 a 08/08/2026
Arlino Henrique Magalhães de Araújo	Membro	08/08/2024 a 08/08/2026
Aieska Mendes Gonçalves Cordeiro	Membro	08/08/2024 a 08/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2024.



**Lívia Fernanda Nery da Silva**  
Diretora do CEAD/UFPI